



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO Nº 16/2024

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 18 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, de forma a melhor atender às necessidades da Administração na presente contratação direta.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos, para apresentação da banda, **FABIANO GUIMARÃES**, comemorando as festividades alusivas a **ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS** que será realizado na **VILA DO FORRÓ**, na sede do Município de Pacatuba - SE, no dia 01 de junho de 2024.

1.2. A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de banda musical de expressão local, regional e nacional com diversas contratações de outros municípios da região conforme anexos. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação da Banda **FABIANO GUIMARÃES**, a Administração o selecionou pois atende as expectativas para a realização do evento.

1.3. Por se tratar de show musical, o serviço a ser contratado possui especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região. A banda possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar, além do fato dos preços propostos para a apresentação dos artistas estarem compatíveis com os praticados no mercado.

2. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 Realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado e as contratações, o valor médio estimado da contratação está orçado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme pesquisa demonstrada a seguir:

CONTRATANTE	SERVIÇO EXECUTADO	ANO	VALOR CONTRATADO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE (CONFORME PUBLICAÇÃO FUNCAP/SE IN0117/2024)	atração artística da banda: FABIANO GUIMARÃES	2024	R\$ 40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUAÚNA/PB (CONFORME EXTRATO DE CONTRATO 0003/2023)	atração artística da banda: FABIANO GUIMARÃES	2023	R\$ 40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB (CONFORME PUBLICAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO Nº 000142023)	atração artística da banda: FABIANO GUIMARÃES	2023	R\$40.000,00
VALOR MÉDIO: R\$ 40.000,00 (setenta mil reais)			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a ATRAÇÃO ARTÍSTICA/BANDA a qual se encaixa conforme solicitação na DFD: **FABIANO GUIMARÃES**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da Banda FABIANO GUIMARÃES no dia 01/06/2024, com duração de duas horas das 00h00min às 02h00min	UN	1	60.000,00	60.000,00

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5 A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

6.2. Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos da Administração Pública Municipal.

Pacatuba – SE, 20 de março de 2024

RAFAEL MONTALVÃO QUITÉRIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
MAT. 202446

ELAINE CRISTINA FONSECA QUITÉRIO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEC. DE CULTURA
CPF: 005.908.535-54
ÓRGÃO AUXILIAR PARA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Centro - Pacatuba - SE, CEP: 49970-000 -
CNPJ 13.112.222/0001-48 fone: 79 - 3343-1613 - E-mail: planejamento@pacatuba.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

Aprovo, em _____ de _____ de _____.

Manuella Almeida Martins Souza
PREFEITA MUNICIPAL

*Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar
e autorizo a realização do Processo Administrativo*